



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital de Chamamento Público PROPPGI nº 2/2026 de 30 de abril de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO UFCSPA EMERGE – FASE 2

1. Apresentação

O Programa de Inovação UFCSPA EMERGE é uma iniciativa estratégica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) e da Agência de Inovação (INOVA/UFCSPA), voltada ao fortalecimento da cultura de inovação científica e tecnológica na Universidade.

O programa está estruturado em 3 fases e tem como propósito proporcionar treinamento à comunidade acadêmica sobre a relação entre ciência e mercado, preparando pesquisadores, estudantes e técnicos administrativos para transformar resultados de pesquisa em soluções aplicáveis, negócios de base científica, parcerias de P&D e serviços tecnológicos de alto impacto.

Esta chamada apresenta as orientações e condições específicas para participação na Fase 2 do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE, que envolve a seleção e apoio de até 15 laboratórios da UFCSPA que receberão assessoria para orientar ações que fortaleçam suas conexões com empresas para atendimento de demandas do mercado.

2. Objetivos da Fase 2

A Fase 2 do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a estruturação de laboratórios da UFCSPA para atuação como laboratórios empreendedores;
- Desenvolver estratégias para atração de projetos de P&D e prestação de serviços técnico especializados;
- Estruturar o posicionamento estratégico e a proposta de valor dos laboratórios;
- Apoiar a construção de portfólio tecnológico e apresentação comercial;
- Fortalecer a interação entre academia, ciência e mercado.

3. Estrutura da Fase 2

A Fase 2 do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE será desenvolvida por meio de atividades práticas de diagnóstico, mentorias e construção de materiais estratégicos conduzidos pela equipe da EMERGE.

As atividades incluem:

- Reuniões de diagnóstico e definição de estratégia com cada laboratório;
- Mentorias coletivas para orientação na estruturação dos laboratórios;
- Reuniões individuais para acompanhamento e feedback;
- Workshop para construção da apresentação comercial;
- Desenvolvimento de portfólio de tecnologias;
- Evento de apresentação dos laboratórios ao ecossistema.

Período: maio a julho de 2026.

4. Público-Alvo

Poderão participar da Fase 2 laboratórios vinculados à UFCSPA, representados por seus docentes, pesquisadores e equipes técnicas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta chamada.

5. Pré-requisitos para participação

A participação na Fase 2 está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar a participação e conclusão integral da Fase 1 por pelo menos um membro do laboratório;
- Incluir, na equipe do laboratório que participará da Fase 2, pelo menos um docente efetivo da UFCSPA.

6. Vagas

Serão selecionados até 15 (quinze) laboratórios para participação na Fase 2 do programa.

7. Critérios de Seleção

A seleção dos laboratórios será realizada com base nos seguintes critérios:

- Potencial de interação com o setor produtivo;
- Capacidade de execução das atividades propostas;
- Alinhamento com os objetivos estratégicos do programa.

8. Cronograma

Período de inscrições: 04/05/2026 a 15/05/2026;

Divulgação dos selecionados: 22/05/2026;

Início das atividades: 01/06/2026;

Término da Fase 2: 24/07/2026;

9. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/tESWoK7zz3iAK9fL6>

10. Inscrições

Dúvidas ou informações adicionais sobre esta chamada poderão ser encaminhadas para o e-mail da Agência de Inovação: inova@ufcspa.edu.br

11. Disposições Gerais

A participação na Fase 2 implica concordância com todas as condições estabelecidas nesta chamada.

Casos omissos serão resolvidos pela PROPPGI e pela INOVA/UFCSPA.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 04/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459295** e o código CRC **64541CEC**.
